

Divisão de Imprensa e de Informação

**INFORMAÇÃO PARA A IMPRENSA n° 30/04**

21 de Abril de 2004

\* \* \*

Audiência de quarta-feira, 28 de Abril de 2004, no processo C-27/04

*Comissão das Comunidades Europeias / Conselho da União Europeia*

Deu entrada em 28 de Janeiro de 2004, no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, um recurso contra o Conselho interposto pela Comissão destinado a obter a anulação das decisões do Conselho de 25 de Novembro de 2003, a saber :

- as decisões de não adoptar os instrumentos formais que constam das recomendações da Comissão para efeitos do artigo 104.º, n.ºs 8 e 9 ;
- as "conclusões do Conselho sobre a avaliação das medidas tomadas pela França na sequência das recomendações que lhe foram dirigidas pelo Conselho nos termos do artigo 104.º, n.º 7, do Tratado que institui a Comunidade Europeia e a apreciação de novas medidas destinadas a reduzir o défice para obviar à situação de défice excessivo" ; e
- as "conclusões do Conselho sobre a avaliação das medidas tomadas pela Alemanha na sequência das recomendações que lhe foram dirigidas pelo Conselho nos termos do artigo 104.º, n.º 7, do Tratado que institui a Comunidade Europeia e a apreciação de novas medidas destinadas a reduzir o défice para obviar à situação de défice excessivo".

Além disso, a Comissão pediu ao Tribunal de Justiça que submetesse o recurso a uma tramitação acelerada, nos termos do artigo 62.º-A do Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça.

Em 13 de Fevereiro de 2004, o presidente do Tribunal de Justiça, Vassilios Skouris, ordenou que o processo seguisse uma tramitação acelerada, por considerar que o litígio objecto do presente processo deve, no interesse da união económica e monetária, ser resolvido o mais brevemente possível. O recurso à tramitação acelerada, ao mesmo tempo que permite evitar os riscos que, segundo a Comissão, poderiam resultar do facto do processo seguir a tramitação normal, não põe de modo algum em causa os interesses do Conselho, pois em nada prejudica a solução de direito reclamada por este caso.

**A audiência terá lugar quarta-feira, 28 de Abril de 2004, pelas 09 h 30**

\*\*\*

**As credenciais podem ser obtidas junto à Divisão de Imprensa e de Informação do Tribunal de Justiça, mediante devolução do formulário em anexo o mais tardar em 26 de Abril de 2004, às 12 h 00.**

*Este documento, destinado aos meios de comunicação, não é um documento oficial e não vincula a Instituição.*

*A presente informação para a imprensa está disponível em todas as línguas oficiais*  
**[www.curia.eu.int](http://www.curia.eu.int)**

*Pode geralmente ser consultado a partir das 12 horas CET no dia da prolação.*

*Para informações mais detalhadas, favor contactar Cristina Sanz Maroto*  
*Tel: (00352) 4303 3205 Fax: (00352) 4303 2034*

*Imagens da audiência estarão disponíveis em*  
*EBS "Europe by Satellite" serviço prestado pela*  
*Comissão Europeia, Direcção-Geral da Imprensa e Comunicação,*  
*L - 2920 Luxemburgo,*  
*Tel: (00352) 4301 35177, Fax: (00352) 4301 35249,*  
*ou B-1049 Bruxelas, Tel: (0032) 2 29 64106, Fax: (0032) 2 29 65956*

**Estará prevista uma sala de imprensa dotada de equipamento de escritório**

**Favor notar:**

- **a imprensa deverá utilizar a entrada do edifício Thomas More, Boulevard Konrad Adenauer.**
- **o público deverá manter-se em silêncio e sentado até final da audiência;**
- **a utilização de telefones portáteis ou de outros aparelhos electrónicos sonoros está proibida durante a audiência;**
- **as fotografias e filmagens só são autorizadas no início da audiência (instalação do presidente e das partes);**
- **a utilização de flashes ou de outros sistemas de iluminação suplementar não é autorizada;**
- **não é permitido aos fotógrafos e operadores de câmara deslocarem-se na sala de audiências para captação de imagens;**
- **caso vários fotógrafos e operadores de câmara manifestem interesse nesse sentido, poderá ser criado um "pool" pela Divisão de Imprensa e de Informação;**

## PARA USO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

*Acreditação a enviar por fax até segunda-feira, 26 de Abril de 2004, 12 h 00  
para o número: +352 43 03 25 00*

*Assunto: AUDIÊNCIA NO PROCESSO C-27/04 COMISSÃO / CONSELHO*

*Pessoa de referência: Marcelle Franceschino*

*Tel.: +352 43 03 33 82*

Nome:

Organização:

Números onde pode ser contactado:

(Tel.)

(Fax)

Tipo de meio de comunicação:

Número de pessoas:

Pedido de autorização para fotografar / filmar (riscar a menção que não interessa):

SIM / NÃO

Em princípio, o pedido é aceite salvo opinião contrária do Tribunal de Justiça.